

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO nº 04 AO CONTRATO N.º 19/2014

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E VALDEMAR FLOR DA SILVA
PROCESSO N.º 055.013776/2014

1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-Geral Interino, **SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO**, portador do CPF nº 342.785.241-53 e da CI nº 834158-SSP/DF, doravante denominado doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Senhor **VALDEMAR FLOR DA SILVA**, solteiro, aposentado, portador da CI nº 206472 SSP/DF, e inscrito no CPF sob nº 029.369.171-15, residente e domiciliado no SGA Área Especial 11, Lote 13, Sobradinho-DF, CEP 73.050-610, tel. (61) 9151-7755, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente Aditamento com fulcro na Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

2. DO OBJETO

2.1. Prorrogar, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **18 de junho de 2018**, o prazo de vigência do **Contrato nº 19/2014**, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação da Coordenadoria de Policiamento – COPOL LESTE, responsável pela fiscalização de trânsito das regiões administrativas de Sobradinho I, Sobradinho II, Paranoá, Planaltina, Fercal, Jardim Botânico, São Sebastião, Itapoã, Lago Norte e Varjão;

2.2. Reajustar, conforme os cálculos constantes no Parecer do Nucont nº 4/2018 (8607806), o valor mensal do Contrato n.º **19/2014** em **2,76%** (dois vírgula setenta e seis por cento), passando o valor mensal do ajuste de R\$ 29.142,40 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) para **R\$ 29.946,73 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos)**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes **237 e 437**, Função **06**, Subfunção **181**, Programa **6217**, Meta **2629**, Subtítulo **0001** e Elemento de Despesa **339036**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no **Contrato nº 19/2014**.

5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. **“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

CONTRATADO

VALDEMAR FLOR DA SILVA

GESTOR TITULAR

WALTER JOSÉ DOS SANTOS

Matrícula 852-4 - COPOL LESTE



Documento assinado eletronicamente por **WALTER JOSE DOS SANTOS - Matr.0000852-4, Coordenador(a) Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste**, em 18/06/2018, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR FLOR DA SILVA, Usuário Externo**, em 09/07/2018, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO - Matr.0251126-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 10/07/2018, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=9256919 código CRC= **F66697E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF